



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº392/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SMDE), VISANDO A CRIAÇÃO DE ENTIDADE MUNICIPAL DE APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR, COM O OBJETIVO DE FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS EMPRESAS LOCAIS.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 30 de junho de 2025.

FABIANO COSTA TERUEL
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE), visando a criação de Entidade Municipal de Apoio ao Pequeno Empreendedor, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento de pequenas empresas locais.

O microempreendedor desempenha um papel fundamental no desenvolvimento econômico e social. São esses pequenos negócios que movimentam a economia local diariamente, gerando emprego, renda e mantendo o dinheiro circulando dentro da própria cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



O Município já conta com iniciativas importantes voltadas ao empreendedorismo, como a Sala do Empreendedor e a Incubadora de Sucesso, em parceria com instituições como o Sebrae/MT. Entretanto, há a necessidade de centralizar, potencializar e ampliar essas ações, por meio da criação de uma Entidade Municipal específica, que atue de forma integrada, estratégica e permanente no suporte ao pequeno empreendedor.

Como exemplo de referência, destaca-se o Cuiabanco, projeto da Prefeitura de Cuiabá criado no âmbito do Programa Pra Frente Cuiabá, com foco no fortalecimento de micro, pequenos e médios empreendedores. A iniciativa oferece linhas de crédito acessíveis com valores entre R\$ 1,5 mil e R\$ 25 mil, com juros subsidiados, cursos de capacitação por meio da Sala do Empreendedor, orientação técnica do SEBRAE e atendimento centralizado em um Complexo de Apoio ao Empreendedor.

Nesse sentido, propõe-se que a Entidade Municipal tenha como atribuições:

- Implementação de linhas de microcrédito, em parceria com instituições financeiras;
- Oferecimento de capacitação contínua, consultoria técnica e estímulo à formalização de negócios;
- Promoção da participação de pequenos negócios nas compras públicas municipais, priorizando o comércio e os serviços locais;
- Acompanhamento e avaliação das políticas de fomento ao empreendedorismo.

A criação dessa entidade será um marco para Campo Verde, contribuindo para fortalecer o empreendedorismo, reduzir a informalidade, estimular a inovação e promover um crescimento econômico sustentável e inclusivo.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.